Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (/diariooficial/)

🖺 Lei 3.702/2023 - "Dispõe sobre denominação Coelho Neto, a praça localizada no bairro Parque Residencial Marengo, neste município."

Publicado em 11 Julho 2023 * por Secretaria de Administração

Lei nº 3702 de 11 de Julho de 2023. "Dispõe sobre denominação Coelho Neto, a praça localizada no bairro Parque Residencial Marengo, neste município." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado "Coelho Neto", a praça localizada entre a rua Coelho Neto, Olavo Dantas e Euclides da Cunha, no bairro Parque Residencial Marengo, neste município. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Publicada em 11/07/2023.

Nome do Arquivo:	Lei-3702-AUT51-Denomina-Praça-Coelho-Neto-Marengo-11-07-2023.pdf
Tamanho do Arquivo:	233.66 KB
Publicado por:	Secretaria de Administração
Data de Publicação:	Terça 11 de Julho de 2023



Secretaria Municipal de Administração e Modernização



Secretaria Municipal de Governo 🔸



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- Baixar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3702-aut51-denominapraca-coelho-neto-marengo-11-07-2023/download)
- Visualizar Documento (/diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3702-aut51-denomina-

NOTÍCIAS EM DESTAQUES



Itaquá recebe selo de gestão eficiente em ranking estadual de gestão... 11 de julho de 2023



Capacitação de empregabilidade para pessoas com deficiência está com inscrições abertas